

JUCESP  
12 08 24



JUCESP PROTOCOLO  
2.180.741/24-8



LIVELLO S.A.  
CNPJ 12.888.241/0001-06  
NIRE 35.300.396.847

CONSELHO BARUERI

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30.4.2024, ÀS 10H30**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 dias do mês de abril de 2024, às 10h30, de forma não presencial.

**MESA:** Presidente: Vinicius Urias Favarão; Secretário: Vilson Fontoura da Silva.

**PRESENÇA:** A Totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, em conformidade com o Artigo 15 do Estatuto Social da Sociedade.

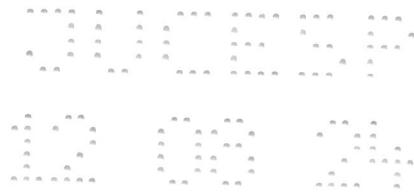
**ORDEM DO DIA:** 1) eleger, entre si, o Presidente e o Vice-Presidente deste Órgão; e 2) eleger os Diretores da Sociedade.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade:

- 1) em conformidade com o Parágrafo Primeiro do Artigo 11 do Estatuto Social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaída nos nomes: Presidente: Sr. Vinicius Urias Favarão; e Vice-Presidente: Sra. Paula Sayão Carvalho Araújo; e
- 2) reeleger os Diretores da Sociedade, com prazo de mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026, conforme segue: **Diretor-Presidente:** Sr. **ANDRÉ FEHLAUER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 22.929.69 SSP/SC, CPF 908.180.839-72, com domicílio na Alameda Xingu, 512, 1º andar, "Edifício Condomínio Evolution Corporate", Alphaville, Barueri, SP, CEP 06455-030; **Diretores sem designação específica:** Sra. **ESTHER DALMAS**, brasileira, divorciada, advogada, OAB/SP 108.320, CPF 008.032.848-29; e Sr. **FLÁVIO AUGUSTO CORRÊA BASILIO**, brasileiro, casado, administrador, RG 12.625.436 SSP-MG, CPF 049.977.126-55, ambos com domicílio na Alameda Xingu, 512, 8º andar, Edifício "Condomínio Evolution Corporate", Alphaville, Barueri, SP, CEP 06455-030, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06455-030.

Os Diretores ora reeleitos foram empossados em seus cargos mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse, que ficam arquivados na sede da Sociedade, nos termos do Artigo 149 da Lei 6.404/76, tendo declarado, sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da Sociedade: (a) por lei especial; b) em virtude de condenação criminal; c) em virtude de condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

*(as assinaturas Digitais, com uso de certificado digital emitido nos termos exigidos pelo ICP-Brasil, apostas nesta ata têm o mesmo valor legal e eficácia das assinaturas físicas, uma vez que a autoria e a integridade desta ata podem ser seguramente verificadas, sendo integralmente válida e eficaz, em todo o seu conteúdo)*



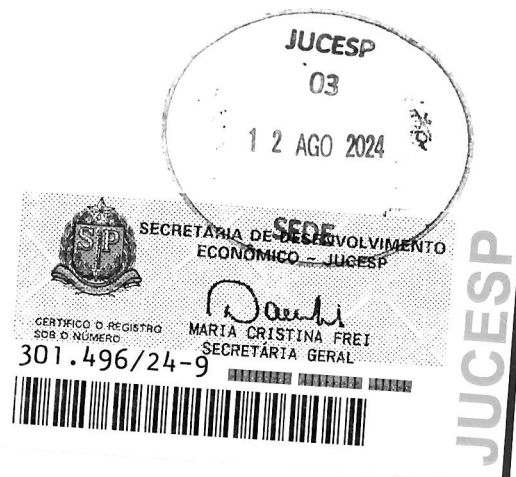
**LIVELLO S.A.**  
CNPJ 12.888.241/0001-06  
NIRE 35.300.396.847

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30.4.2024, ÀS 10H30**

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. aa) Mesa: Vinicius Urias Favarão - Presidente; Vilson Fontoura da Silva - Secretário; Membros do Conselho de Administração: Vinicius Urias Favarão - Presidente, Paula Sayão Carvalho Araújo - Vice-Presidente, Marcelo de Araújo Noronha, Pedro Bramont, José Ramos Rocha Neto, Larissa da Silva Novais Vieira e Gilmar Dalilo Cezar Wanderley - Membros.

Certifico que esta é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Sociedade.

Vilson Fontoura da Silva  
Secretário



*(as assinaturas Digitais, com uso de certificado digital emitido nos termos exigidos pelo ICP-Brasil, apostas nesta ata têm o mesmo valor legal e eficácia das assinaturas físicas, uma vez que a autoria e a integridade desta ata podem ser seguramente verificadas, sendo integralmente válida e eficaz, em todo o seu conteúdo)*

Página 2 de 2



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/86C9-48E5-D119-0908> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 86C9-48E5-D119-0908



### Hash do Documento

839F3BB2D1323F13FD85F8463451E1A9BE765BB6CA8AC9CAFD3C4D0C6F3BB56E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2024 é(são) :

VILSON FONTOURA DA SILVA - 285.067.968-22 em 08/05/2024

10:41 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

